



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



LICITAÇÃO Nº 2/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 559/2021

TIPO DA LICITAÇÃO: CONVITE

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço do Item

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e demais secretarias municipais.

1.1. O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 87.613.485/0001-77**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de todos os interessados, às **09:00 h (nove horas) do dia 13 do mês de abril de 2021**, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690, se reunirá Comissão de Licitação com a finalidade de receber as documentações e as propostas referentes a aquisição de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Educação Escolas Municipais e demais secretarias municipais.

No mesmo dia e horário será aberto o envelope nº. 01 referente à habilitação das empresas, e o envelope nº. 02 – Proposta, será aberto desde que todas as empresas participantes encontrem-se legalmente representadas, ou, caso algum eventual inabilitado recorrer da decisão ou houver qualquer outro impedimento legal, a comissão designará novo dia e horário para tal.

1. DO OBJETO

1.2. A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e demais secretarias municipais.

OBSERVAÇÃO:

1.1 Os produtos deverão ser entregue em perfeitas condições em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compra emitida pelo setor de Licitações

1.2 Os materiais deverão ser entregues nos endereços especificados na autorização de compra, e as entregas deverão ser feitas somente nos horários de expediente das Secretarias Municipais das 08h00min às 11h30min e das 13:00h às 16:30horas.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



1.3 Todas as despesas sejam de frete, carga, descarga e segurança dos materiais, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta licitação as empresas que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado.

2.2. É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

2.3. A proponente se for representada por procurador, deverá juntar procuração registrada em cartório, com poderes para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.4. A participação na presente licitação implica a aceitação plena das condições expressas neste Edital e seus Anexos.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Regularidade Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhando de Prova de Diretoria em Exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal.
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, comprovado da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou Município, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



3.3. Os documentos constantes dos itens 3.1 a 3.2 poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 3.2 poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos à comprovação de sua veracidade pela Administração.

3.6. Em não podendo se fazer presente o representante legal da empresa convidada no ato da abertura do Envelope 01 – Documentação, a mesma deverá anexar ao Envelope 01 uma declaração contendo os seguintes termos: A empresa participante da presente licitação declara expressamente que desiste do prazo recursal de que trata o Art. 109 da lei 8.666/93, desde que todas as empresas licitantes sejam consideradas habilitadas para a próxima fase do certame, conseqüentemente, permitindo a imediata abertura do envelope 02.

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, **sugere-se que a proposta seja datilografada/digitada**, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em **dois envelopes distintos, fechados**, sugere-se na sua parte da frente, a seguinte descrição:

AO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
CONVITE Nº 2/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 559/2021
LICITANTE (RAZÃO SOCIAL COMPLETA DA EMPRESA E Nº DO CNPJ)

AO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
CONVITE Nº 2/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 559/2021
LICITANTE (RAZÃO SOCIAL COMPLETA DA EMPRESA E Nº DO CNPJ)

4.2. Envelope nº. 01 deverá conter:

- a) A documentação constante dos itens dos itens 3.1 a 3.2.
- b) **Declaração de desistência do prazo recursal, caso não se faça presente no dia do certame.** (Anexo II)
- c) Se o proponente for representado por procurador, deverá juntar procuração registrada em cartório, com poderes para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação .



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



4.3. O envelope nº. 02 deverá conter:

4.3.1. A proposta que, **deverá ser datilografada/digitada**, datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não podendo ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas, constando o CNPJ, a razão social, endereço e telefone atualizado, onde incluirá:

a) Orçamento discriminado em preço unitário e global por item, expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado; assinado pelo representante legal da licitante, bem como pelo responsável técnico legalmente habilitado;

c) O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar se seu recebimento.

d) Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições ora estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços são de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo qualquer recurso no caso de erro para valores estipulados a maior, e conseqüente desclassificação, nem tampouco, em caso de erro a menor, eximir-se da execução dos serviços objeto da presente licitação.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

4.3.2. O Setor de Licitações do Município disponibilizará gratuitamente o aplicativo denominado "Kit Proposta" contendo a planilha com todos os itens para que, ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA (ANEXO III), as empresas participantes apresentem suas propostas em mídia física (CD, DVD ou PEN DRIVE) agilizando dessa forma o cadastro das propostas no momento da Sessão Pública.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o **Menor Preço do Item**, pois esta licitação é do tipo menor preço.

5.2. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

5.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações, será utilizado o sorteio, em ato público, no dia da abertura e julgamento, estando os licitantes convocados previamente.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



5.4. As empresas que querem se beneficiar da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar a Declaração da Junta Comercial ou do Simples Nacional, para comprovar a condição de Micro empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

5.4.1. Em caso de não apresentação desta documentação junto ao envelope nº. 01, não poderá a empresa alegar estar enquadrada nas condições do Item 4.4, entendendo-se como desistente desta condição.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

6.1. Somente serão aceitas as propostas cujo preço, em relação ao preço unitário do item, não seja superior ao valor orçado pelo Município.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

8. DOS PRAZOS E DA GARANTIA

8.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração comunicará a imediatamente a empresa vencedora para efetuar a entrega dos itens que ganhou na licitação nº. 2/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a homologação.

8.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado por uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item 7.1.

8.3. O atraso ou a inexecução, mesmo que parcial, no cumprimento desta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades legais ao licitante vencedor.4.6. Verificada a não-conformidade dos materiais, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os materiais.

8.5. A Administração Municipal poderá rejeitar todas as propostas que não estejam de acordo com as normas da presente licitação.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9.1. Receber os envelopes de “Documentação e Proposta”, na forma estabelecida neste Edital.



9.2. Proceder à abertura dos envelopes contendo a “Documentação” que será rubricada por todos os presentes, folha por folha.

9.3. Examinar a documentação nos termos deste edital, rejeitando a apresentada de maneira deficiente ou incompleta. Neste caso, o envelope de nº “02”, referente a proposta, fechado e rubricado por todos os presentes, será devolvido ao interessado após a homologação do julgamento final da Tomada de Preço, objeto deste edital.

9.4. Lavrar atas circunstanciais das sessões da licitação, que serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido julgados habilitados.

10 - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado até 10 dias úteis após a liquidação da nota fiscal, de forma cronológica e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com os pedidos de empenho que serão enviados à (às) empresa(s) pelo setor de Licitações e Contratos.

10.1.2. Se a empresa optar por emitir boleto a data de vencimento deverá ser de no mínimo 10 dias.

10.2. Não será efetuado o pagamento da entrega dos itens que for considerado em desacordo com a contratação e que vier a causar transtorno para a Contratante.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. As Secretarias Municipais acompanharão e fiscalizarão pelo cumprimento de todas as disposições e obrigações do presente contrato.

11.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando o fornecimento que estiver em desacordo com o contrato, obrigando-se, desde já, a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

11.3 Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e, em caso de multa, a indicação do seu valor.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



11.4 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste edital.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação das características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O produto recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

12.5. A empresa contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos produtos recusados, após notificação.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.12.361.0116.2.173

ATIVIDADE: 2.173 – Manutenção da Educação Infantil - MDE

RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 (3828)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.12.365.0115.2.174

ATIVIDADE: 2.174 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 (4187)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.12.122.0002.2.39

ATIVIDADE: Manutenção da SMECDT

RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 (3410)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0002.2.013

ATIVIDADE: 2.013 - Manutenção da Secretária Municipal de Administração

RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 (613)



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.20.606.0002.2.017

ATIVIDADE: 2.017 – Gestão da Agricultura

RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 (1093)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.0002.2.020

ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção da Secretária de Obras

RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 (1550)

14. DAS PENALIDADES

14.1. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

14.2. Multa de 15 % (quinze por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 01 (um ano);

14.3. Multa de 25 % (vinte e cinco por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois anos);

14.4. Multa de 10 % (dez por cento) no caso de não regularização da situação fiscal no caso de habilitação condicionada prevista no item 3.1.1, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com o Município de Victor Graeff pelo prazo de 02 (dois anos).

I – As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato ou, na hipótese do subitem 9.4, o valor da proposta apresentada.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Processo Licitatório encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, no setor de licitações.

15.2. Ocorrendo decretação de feriado ou de qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, esta será transferida, para o primeiro dia útil ou de expediente subsequente ao fixado.

15.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as empresas participantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

15.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda publicação em órgão da imprensa oficial. Os



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

CNPJ: 87.613.485/0001-77

Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000

Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com

www.victorgraeff.rs.gov.br



documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

15.5. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

15.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.7. A Administração pode anular a licitação, quando eivada de vícios que a torna ilegal ou revogá-la, por motivo de conveniência ou oportunidade, na forma da Súmula 473, do STF.

15.8. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8666/93, legislação e demais princípios jurídicos aplicáveis à espécie.

15.9. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal, fones (054) 3338 - 1244 ou 1273, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

- Setor de Compras e Licitações, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.10. Fazem parte integrante deste Edital:

a) Anexo I – Termo de Referência

c) Anexo II – Modelo de Declaração que Desiste do Prazo Recursal

d) Anexo III - Modelo de Proposta

15.11. O Edital relativo ao objeto desta licitação, encontra-se à disposição dos interessados no site do Município www.victorgraeff.rs.gov.br, ou no Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal.

Este processo foi analisado, sob o prisma jurídico-formal, e se acha aprovado pela procuradoria jurídica, podendo ter regular prosseguimento.

Victor Graeff/RS; 26 de março de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

DIEGO PAIM FEISTAUER
OAB/RS 102321
Procurador Geral



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONVITE Nº. 2/2021
Menor Preço do Item

1- OBJETO

Aquisição de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e demais secretarias municipais.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se para atender às necessidades referentes às atuais demandas das Secretarias Municipais de Victor Graeff. Os quantitativos dos materiais foram fornecidos pelas Secretarias.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Qtde	Unida de	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	4,0	Un	Livro ponto, grande, com 100 folhas, no formato de 215 mm X 315 mm, capa dura e sem espiral	14,46
2	6,0	Un	Livro ata - 100 fls	7,51
3	5,0	Un	Livro De Registro, 100 Folhas , capa preta	12,15
4	180,0	Un	Folha de Ofício A4 , cor branca, pacote com 500 folhas	17,79
5	14,0	Pct	Papel Sulfite 60, branco, gramatura de 180g/m ² , de dimensões de 210mm x 297 mm, com 50 unidades	7,53
6	4,0	Pct	Papel Sulfite 40, branco, gramatura de 120g/m ² , de dimensões de 210mm x 297 mm, com 50 unidades	6,60
7	2,0	Pct	Papel Sulfite 60, colorido, gramatura de 180g/m ² , de dimensões de 210mm x 297 mm, com 50 unidades	8,05
8	13,0	Un	Caderno grande, com 96 folhas, com espiral, capa dura, com dimensões de 200mmX275mm	7,22
9	13,0	Un	Caderno pequeno, capa dura, sem espiral, de 96 folhas, nas dimensões de 140mmX200mm	4,27
10	25,0	Un	Caderno Brochura grande, 48 folhas	5,92
11	30,0	Un	Cartolina 50 x 66, 140gr branca	0,71



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



12	10,0	Un	Cartolina 50 x 66, 140gr colorida	0,71
13	70,0	Un	Envelope tamanho A4, Kraft	0,26
14	40,0	Un	Envelope médio, na cor branca, nas dimensões de 20mmX28mm	0,19
15	40,0	Un	Envelope pequeno 10 x 15, na cor branca	0,08
16	30,0	Un	Envelope A4 plástico fino para pastas de 2 furos	0,22
17	2,0	RL	Rolo de contact, nas dimensões de 45cmX25m, na cor transparente	72,29
18	1,0	RL	Papel contact colorido	65,97
19	20,0	Un	Papel color set 50 x 66 (sortidas)	0,91
20	2,0	RL	Papel de presente sortidos 60 cm x 100 metros	55,50
21	30,0	Un	Papel Crepom (cores diversas)	1,06
22	3,0	RL	Papel pardo 80cm de altura, mínimo de 100 metros de comprimento	64,40
23	10,0	Un	Folha de papel cartão fosco 50 x 66 (5 cores)	1,42
24	15,0	Un	Régua, com 30cm, transparente, de acrílico, referência 981.0	0,80
25	10,0	Un	Régua 15 cm transparente	0,57
26	40,0	Un	Pasta plástica, transparente, com abas e elástico, tamanho para folha A4, nas dimensões de 23,5 cm x 33,5 cm	2,46
27	20,0	Un	Pasta Transparente Grampo Trilho Plastica Oficio	2,73
28	7,0	Un	Box organizador plástico	20,42
29	78,0	Un	Caixa de arquivo compacto de papel, "arquivo morto", nas dimensões de 24cmX36cm	5,18
30	55,0	Un	Registrador AZ, nas dimensões de 350mmX280mmX80mm	11,53
31	6,0	RL	TNT nas cores preta, azul, verde, amarelo, vermelho e branco (01 rolo de cada cor)	128,83
32	10,0	Un	EVA glitter prata	5,31
33	49,0	Un	EVA glitter nas cores roxo, dourado, azul, amarelo, verde, vermelho e rosa (07 unidades de cada cor)	3,92
34	30,0	Un	EVA 40 cm X 50 cm, diversas cores(verde, amarelo, azul, vermelho, branco, preto, laranja, rosa, marrom e roxo) (03 unidades de cada cor)	1,59
35	8,0	Un	Caixa tipo camisa	5,78
36	4,0	Un	Calculadora de mesa, com 12 dígitos, bateria/solar	18,07
37	2,0	RL	Barbante cru 82 metros	3,98
38	5,0	Un	Folha de isopor 50 cm x 1 metro 15 mm	8,08
39	6,0	Un	Pistola cola quente pequena, bivolt	17,36
40	4,0	Pct	Bastão de cola quente fina transparente 1kg	34,91
41	1,0	Pct	Bastão de cola quente grosso transparente 1kg	34,91
42	30,0	Un	Apontador com depósito	2,49
43	15,0	Un	Corretivo líquido a base de água, não tóxico, com 18 ml	2,53
44	10,0	Un	Corretivo em fita	4,50



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



45	11,0	Un	Tesoura grande multiúso, com dimensões de 19,5cm e material de inox	8,91
46	1,0	Un	Tesoura de picote	5,95
47	3,0	Un	Tesoura escolar pequena sem ponta	2,48
48	8,0	Un	Pen Drive, 32 GB	45,13
49	2,0	Cx	Borracha Escolar branca, caixa com 20 unidades	7,10
50	18,0	Un	Caneta marca texto, secagem rápida, papel, cópia e fax, ponta chanfrada, para traço fino e grosso, na cor amarela	1,96
51	1,0	Cx	Marcador permanente preto, ponta grossa chanfrada, caixa c/ 12 unid	35,50
52	6,0	Un	Cola para EVA e Isopor, transparente de 90gr	2,86
53	20,0	Un	Cola escolar branca, plástica, líquida para papel, não tóxica, com embalagem de 110gr	4,15
54	40,0	Un	Cola glitter 35gr (sortidas)	2,50
55	5,0	Un	Alfinete para mural 38mm, com cabeça plástica colorida, com 40 unidades tipo roseta	4,78
56	10,0	Cx	Percevejo c/ 100 unid	4,00
57	4,0	Cx	Pincel Atômico nas cores verde, azul, preto e vermelho, com 12 unidades (01 caixa de cada cor)	31,80
58	6,0	Cx	Grampos para grampeador 26/6, tipo cobreado, com 5.000 unidades	6,77
59	5,0	Un	Grampeador grande de mesa 26/6, 90mm, com capacidade para 40 folhas, corpo metálico, com capacidade de 100 grampos	17,03
60	5,0	Un	Caixa de Correspondência/ organizador de documentos	35,70
61	8,0	Cx	Caneta esferográfica ponta fina, com 0,8 mm, caixa com 50 unidades, cor azul.	52,30
62	1,0	Cx	Caneta esferográfica ponta fina, com 0,8 mm, caixa com 50 unidades, cor preta.	46,30
63	1,0	Cx	Caneta vermelha esferográfica ponta fina de 0,8 mm, com 50 unidades	46,30
64	2,0	Cx	Lápis preto, caixa com 72 unidades	36,48
65	2,0	Pct	Capa para encadernação A4, Cristal c/ 100 unid	47,94
66	2,0	EMB	Espiral para encadernação 20 mm, pct com 70 unidades	20,70
67	3,0	EMB	Espiral para encadernação 29 mm, pacote com 35 unidades	22,80
68	3,0	Cx	Clips nº 2, niquelados, peso líquido de 500g, com 725 unidades	17,33
69	15,0	Un	Fita adesiva transparente multiúso, em filme polipropileno, nas dimensões de 12mmX40m	1,31
70	27,0	Un	Fita adesiva transparente multiúso, em filme polipropileno, nas dimensões de 45mmX45m	4,60
71	22,0	Un	Fita adesiva crepe papel marrom, nas dimensões	25,71



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

CNPJ: 87.613.485/0001-77

Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000

Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com

www.victorgraeff.rs.gov.br



			de 45 mm x 50 m	
72	2,0	Pct	Palito de picolé ponta redonda c/ 100 unid	2,60
73	4,0	Pct	Palito de churrasco 25 cm c/ 100 unid	4,52
74	2,0	Cx	Giz branco com 64 unid	3,16
75	2,0	Cx	Giz colorido com 64 unid	3,90
76	4,0	RL	Filho plástico sortido c/ 50 metros, cores variadas	2,36
77	8,0	RL	Elástico lastex, nas cores branca e preta com 100 m (04 rolos de cada cor)	1,50
78	40,0	Un	Sacos transparentes, tamanho folha A4	0,37
79	40,0	Un	Saquinhos transparente pequenos	0,12
80	2,0	Cx	Colchetes nº 10, com 100 unidades	9,20
81	6,0	Cx	Marcador para quadro branco nas cores azul, vermelho e preto, com 12 unidades. (02 caixas de cada cor)	41,97
82	3,0	L	Tinta para marcador de quadro branco nas cores azul, vermelho e preto (01 litro de cada cor)	160,00
83	6,0	Un	Tinta para pincel atômico nas cores azul, vermelho e preto (02 unidades de cada cor)	4,60
84	16,0	Un	Tinta guache 250ml nas cores amarela, vermelha, azul, preta, verde, branca, marrom e rosa (02 unidades de cada cor)	5,00
85	5,0	Cx	Giz de cera grosso, 12 cores	3,23
86	15	Pct	Pilha AA	5,08
87	15	Pct	Pilha AAA	4,77

1.1 Os produtos deverão ser entregue em perfeitas condições em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compra emitida pelo setor de Licitações

1.2 Os materiais deverão ser entregues nos endereços especificados na autorização de compra, e as entregas deverão ser feitas somente nos horários de expediente das Secretarias Municipais das 08h00min às 11h30min e das 13:00h às 16:30horas.

1.3 Todas as despesas sejam de frete, carga, descarga e segurança dos materiais, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.

4 - DO VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência dos produtos foi fornecido pelo Setor de Compras, com base nos preços praticados no mercado varejista da região do Município de Victor Graeff-RS, conforme média de preços que integrarão processo referente a esta Carta Convite.

5- ENTREGA/VIGÊNCIA

8.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração comunicará a imediatamente a empresa vencedora para efetuar a entrega dos itens que ganhou na licitação nº. 2/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a homologação.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

CNPJ: 87.613.485/0001-77

Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000

Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com

www.victorgraeff.rs.gov.br



8.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado por uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item 7.1.

8.3. O atraso ou a inexecução, mesmo que parcial, no cumprimento desta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades legais ao licitante vencedor. 4.6. Verificada a não-conformidade dos materiais, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os materiais.

8.5. A Administração Municipal poderá rejeitar todas as propostas que não estejam de acordo com as normas da presente licitação.

7 – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, até 10 dias úteis após a liquidação da nota fiscal, de forma cronológica e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Não será efetuado o pagamento da entrega dos itens que for considerado em desacordo com a contratação e que vier a causar transtorno para a Contratante.

8 - DA FISCALIZAÇÃO

As Secretarias Municipais, através de cada escola acompanhará e fiscalizará pelo cumprimento de todas as disposições e obrigações do presente contrato.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando o fornecimento que estiver em desacordo com o contrato, obrigando-se, desde já, a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e, em caso de multa, a indicação do seu valor.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste edital.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.12.361.0116.2.173

ATIVIDADE: 2.173 – Manutenção da Educação Infantil - MDE

RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 (3828)



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.12.365.0115.2.174
ATIVIDADE: 2.174 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 (4187)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.12.122.0002.2.39
ATIVIDADE: Manutenção da SMECDT
RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 (3410)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0002.2.013
ATIVIDADE: 2.013 - Manutenção da Secretária Municipal de Administração
RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 (613)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.20.606.0002.2.017
ATIVIDADE: 2.017 – Gestão da Agricultura
RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 (1093)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.0002.2.020
ATIVIDADE: 2.020 - Manutenção da Secretária de Obras
RUBRICA: 3.3.90.30.00.0000 (1550)

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município de Victor Graeff poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado neste Termo ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

O fornecimento do bem objeto deste Termo e da Licitação deve ser entregue diretamente pela licitante vencedora, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado;

No preço proposto e nos lances que vier a ofertar deverão estar inclusos todos os custos necessários para o fornecimento dos materiais objeto do presente Termo e da licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguros, deslocamento de pessoal, transporte, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado;

Declaramos, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 10.520/02, que os materiais e serviços objeto do presente Termo trata-se de aquisição de bem comum

Victor Graeff/RS, 26 de março de 2021.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE DESISTE DO PRAZO RECURSAL (dentro do envelope 01)

CONVITE Nº 2/2021
Menor Preço Do Item

A empresa ----- participante da presente licitação declara expressamente que desiste do prazo recursal de que trata o Art. 109 da lei 8.666/93, desde que todas as empresas licitantes sejam consideradas habilitadas para a próxima fase do certame, conseqüentemente, permitindo a imediata abertura do envelope 02.

-----; --- de ----- de 2021.

Representante Legal
Assinatura



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

CONVITE Nº 2/2021
Menor Preço do Item

Aquisição de material de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais.

Proponente

Nome / Razão Social da Proponente

Endereço

CNPJ/MF

DDD/Telefone/Fax

e-mail (se houver):

Representante legal

RG

CIC/MF

Qualificação: (Nacionalidade, estado civil e profissão)

Cargo / Função:

BANCO: _____ AGÊNCIA Nº: _____

CONTA CORRENTE Nº: _____

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total R\$
1	4,0	Un	Livro ponto, grande, com 100 folhas, no formato de 215 mm X 315 mm, capa dura e sem espiral		
2	6,0	Un	Livro ata - 100 fls		
3	5,0	Un	Livro De Registro, 100 Folhas , capa preta		
4	180,0	Un	Folha de Ofício A4 , cor branca, pacote com 500 folhas		
5	14,0	Pct	Papel Sulfite 60, branco, gramatura de 180g/m ² , de dimensões de 210mm x		



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

CNPJ: 87.613.485/0001-77

Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000

Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com

www.victorgraeff.rs.gov.br



			297 mm, com 50 unidades		
6	4,0	Pct	Papel Sulfite 40, branco, gramatura de 120g/m ² , de dimensões de 210mm x 297 mm, com 50 unidades		
7	2,0	Pct	Papel Sulfite 60, colorido, gramatura de 180g/m ² , de dimensões de 210mm x 297 mm, com 50 unidades		
8	13,0	Un	Caderno grande, com 96 folhas, com espiral, capa dura, com dimensões de 200mmX275mm		
9	13,0	Un	Caderno pequeno, capa dura, sem espiral, de 96 folhas, nas dimensões de 140mmX200mm		
10	25,0	Un	Caderno Brochura grande, 48 folhas		
11	30,0	Un	Cartolina 50 x 66, 140gr branca		
12	10,0	Un	Cartolina 50 x 66, 140gr colorida		
13	70,0	Un	Envelope tamanho A4, Kraft		
14	40,0	Un	Envelope médio, na cor branca, nas dimensões de 20mmX28mm		
15	40,0	Un	Envelope pequeno 10 x 15, na cor branca		
16	30,0	Un	Envelope A4 plástico fino para pastas de 2 furos		
17	2,0	RL	Rolo de contact, nas dimensões de 45cmX25m, na cor transparente		
18	1,0	RL	Papel contact colorido		
19	20,0	Un	Papel color set 50 x 66 (sortidas)		
20	2,0	RL	Papel de presente sortidos 60 cm x 100 metros		
21	30,0	Un	Papel Crepom (cores diversas)		
22	3,0	RL	Papel pardo 80cm de altura, mínimo de 100 metros de comprimento		
23	10,0	Un	Folha de papel cartão fosco 50 x 66 (5 cores)		
24	15,0	Un	Régua, com 30cm, transparente, de acrílico, referência 981.0		
25	10,0	Un	Régua 15 cm transparente		
26	40,0	Un	Pasta plástica, transparente, com abas e elástico, tamanho para folha A4, nas dimensões de 23,5 cm x 33,5 cm		
27	20,0	Un	Pasta Transparente Grampo Trilho Plastica Oficio		
28	7,0	Un	Box organizador plástico		



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

CNPJ: 87.613.485/0001-77

Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000

Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com

www.victorgraeff.rs.gov.br



29	78,0	Un	Caixa de arquivo compacto de papel, "arquivo morto", nas dimensões de 24cmX36cm		
30	55,0	Un	Registrador AZ, nas dimensões de 350mmX280mmX80mm		
31	6,0	RL	TNT nas cores preta, azul, verde, amarelo, vermelho e branco (01 rolo de cada cor)		
32	10,0	Un	EVA glitter prata		
33	49,0	Un	EVA glitter nas cores roxo, dourado, azul, amarelo, verde, vermelho e rosa (07 unidades de cada cor)		
34	30,0	Un	EVA 40 cm X 50 cm, diversas cores(verde, amarelo, azul, vermelho, branco, preto, laranja, rosa, marrom e roxo) (03 unidades de cada cor)		
35	8,0	Un	Caixa tipo camisa		
36	4,0	Un	Calculadora de mesa, com 12 dígitos, bateria/solar		
37	2,0	RL	Barbante cru 82 metros		
38	5,0	Un	Folha de isopor 50 cm x 1 metro 15 mm		
39	6,0	Un	Pistola cola quente pequena, bivolt		
40	4,0	Pct	Bastão de cola quente fina transparente 1kg		
41	1,0	Pct	Bastão de cola quente grosso transparente 1kg		
42	30,0	Un	Apontador com depósito		
43	15,0	Un	Corretivo líquido a base de água, não tóxico, com 18 ml		
44	10,0	Un	Corretivo em fita		
45	11,0	Un	Tesoura grande multiúso, com dimensões de 19,5cm e material de inox		
46	1,0	Un	Tesoura de picote		
47	3,0	Un	Tesoura escolar pequena sem ponta		
48	8,0	Un	Pen Drive, 32 GB		
49	2,0	Cx	Borracha Escolar branca, caixa com 20 unidades		
50	18,0	Un	Caneta marca texto, secagem rápida, papel, cópia e fax, ponta chanfrada, para traço fino e grosso, na cor amarela		
51	1,0	Cx	Marcador permanente preto, ponta grossa chanfrada, caixa c/ 12 unid		
52	6,0	Un	Cola para EVA e Isopor, transparente		



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



			de 90gr		
53	20,0	Un	Cola escolar branca, plástica, líquida para papel, não tóxica, com embalagem de 110gr		
54	40,0	Un	Cola glitter 35gr (sortidas)		
55	5,0	Un	Alfinete para mural 38mm, com cabeça plástica colorida, com 40 unidades tipo roseta		
56	10,0	Cx	Percevejo c/ 100 unid		
57	4,0	Cx	Pincel Atômico nas cores verde, azul, preto e vermelho, com 12 unidades (01 caixa de cada cor)		
58	6,0	Cx	Grampos para grampeador 26/6, tipo cobreado, com 5.000 unidades		
59	5,0	Un	Grampeador grande de mesa 26/6, 90mm, com capacidade para 40 folhas, corpo metálico, com capacidade de 100 grampos		
60	5,0	Un	Caixa de Correspondência/organizador de documentos		
61	8,0	Cx	Caneta esferográfica ponta fina, com 0,8 mm, caixa com 50 unidades, cor azul.		
62	1,0	Cx	Caneta esferográfica ponta fina, com 0,8 mm, caixa com 50 unidades, cor preta.		
63	1,0	Cx	Caneta vermelha esferográfica ponta fina de 0,8 mm, com 50 unidades		
64	2,0	Cx	Lápis preto, caixa com 72 unidades		
65	2,0	Pct	Capa para encadernação A4, Cristal c/ 100 unid		
66	2,0	EMB	Espiral para encadernação 20 mm, pct com 70 unidades		
67	3,0	EMB	Espiral para encadernação 29 mm, pacote com 35 unidades		
68	3,0	Cx	Clips nº 2, niquelados, peso líquido de 500g, com 725 unidades		
69	15,0	Un	Fita adesiva transparente multiúso, em filme polipropileno, nas dimensões de 12mmX40m		
70	27,0	Un	Fita adesiva transparente multiúso, em filme polipropileno, nas dimensões de 45mmX45m		
71	22,0	Un	Fita adesiva crepe papel marrom, nas dimensões de 45 mm x 50 m		
72	2,0	Pct	Palito de picolé ponta redonda c/ 100 unid		



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES

CNPJ: 87.613.485/0001-77

Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000

Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com

www.victorgraeff.rs.gov.br



73	4,0	Pct	Palito de churrasco 25 cm c/ 100 unid		
74	2,0	Cx	Giz branco com 64 unid		
75	2,0	Cx	Giz colorido com 64 unid		
76	4,0	RL	Fitilho plástico sortido c/ 50 metros, cores variadas		
77	8,0	RL	Elástico lastex, nas cores branca e preta com 100 m (04 rolos de cada cor)		
78	40,0	Un	Sacos transparentes, tamanho folha A4		
79	40,0	Un	Saquinhas transparente pequenos		
80	2,0	Cx	Colchetes nº 10, com 100 unidades		
81	6,0	Cx	Marcador para quadro branco nas cores azul, vermelho e preto, com 12 unidades. (02 caixas de cada cor)		
82	3,0	L	Tinta para marcador de quadro branco nas cores azul, vermelho e preto (01 litro de cada cor)		
83	6,0	Un	Tinta para pincel atômico nas cores azul, vermelho e preto (02 unidades de cada cor)		
84	16,0	Un	Tinta guache 250ml nas cores amarela, vermelha, azul, preta, verde, branca, marrom e rosa (02 unidades de cada cor)		
85	5,0	Cx	Giz de cera grosso, 12 cores		
86	15	Pct	Pilha AA		
87	15	Pct	Pilha AAA		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DECLARO, sob as penas da Lei, que a prestação de serviços ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Edital, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental. Que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Representante Legal
Assinatura
Carimbo CNPJ



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CONVITE Nº 2/2021

COTAÇÃO AO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF.

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/____

Declaro que recebi o conteúdo integral constante do Convite nº 2/2021, e que estou ciente das condições nela subscritas.

Se o mesmo não estiver interessado em participar desta licitação, é favor deixar declarado neste documento o seu desinteresse. Devolvendo o protocolo assinado e o Edital.

Razão Social/Carimbo